



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

178

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 30ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelos Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo numero legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão a Ata da 29ª Sessão Ordinária de 1992, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 79/92, Criando o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - IAPEN. Projeto de Lei nº 80/92, que autoriza a alienação a título gratuito, de duas linhas telefônicas à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Projeto de Lei nº 81/92, que autoriza a concessão de uso à Justiça do Trabalho, parte do prédio de propriedade do Município, localizado a Av. Rafael Paes de Barros, nº 522. Ofícios numerados: 622/92, em atenção ao Requerimento nº 138/92 - Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; 623/92, em atenção ao Requerimento nº 139/92 - Vereador Jose Alcides Faneco; 624/92, em atenção ao Requerimento nº 141/92 - Vereador Jose Alcides Faneco; 625/92, em atenção ao Requerimento nº 142/92 - Vereador Jose Alcides Faneco. Ofícios em atenção as seguintes Indicações: 129/92 - Vereador Gilberto Garcia; 130/92 - Vereador Gilberto Garcia; 131/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 132/92 - Vereador Andrelino Alves de Souza; 133/92 - Vereador Olivio Turato; 134/92 - Vereador Afrânio Carlos Napolitano; 135/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 136/92 - George Antonio Nogueira. Ofício nº 611/92, encaminhando à Casa, cópia do balancete analítico da receita e despesa, referentes ao mês de agosto de 1.992. EXPEDIENTES DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Ofício do Presidente do Grupo Escoteiro Santo Antonio, informando sobre a realização do VII AIMPA e agradecendo a colaboração por ocasião do mesmo. Cópia do balancete da receita e despesas do Mês de Agosto de 1992, apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal. Convite da Câmara dos Deputados, para participar oficialmente do XVII Programa Brasília/Miami de Política e Administração Pública, que realizar-se-á no mês de dezembro de 1.992. Ofício Circular da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, encaminhando cópia xerográfica de Meio Nº 21/92, e anexos, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, demonstrando reudio pela sua permanência no governo. Convite da Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas, para participar da comemoração do dia Estadual do Técnico Industrial a ser realizado no dia 25 de setembro de 1.992. Convite da EEPSP Professor Joao Crisóstomo, para a XIV Festa do Verde, realizada nos dias 18 e 19 ultimos. Convite da CPFL, para participar de cursos que se realizarão na sede da Delegacia Regional da CIESP, no dia 23 de setembro de 1.992. EXPEDIENTE DOS VEREADO



RES: Requerimentos números: 154/92 - Vereador George Antonio Nogueira, requerendo que se oficie aos líderes das bancadas no Congresso Nacional, solicitando estudos no sentido de se regulamentar dispositivo constitucional que concede um salário mínimo de pensão aos excepcionais; 155/92 - Vereador George Antonio Nogueira, solicitando do Governo do Estado a isenção parcial do ICMS para as indústrias que se instalarem em nossa cidade; 156/92 - Vereador Luiz Kunita, solicitando do Secretário da Saúde do Estado, repasse de verbas para a continuação do tratamento e prevenção das doenças do coração e diabetes; 157/92 - Vereador Valdemar Zimiani, solicitando a 4ª Companhia de Polícia de Garça, policiamento em horário integral no Distrito de Jafa; 158/92 - Vereador Andreilino Alves de Souza, solicitando telefone público para a Av. Paineiras, nº 1.017; 159/92 - Vereador George Antonio Nogueira, apresentando voto de congratulações pela passagem do dia do radialista; 160/92 - Vereador George Antonio Nogueira, pedindo isenção de tributos para fornecimento de plantas para edificação de barracões destinados à instalação de pequenas e micro-empresas; 161/92 - Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando do prefeito municipal, informações sobre "festinhas" realizadas por candidatos às eleições de 03 de outubro, no andar superior da Biblioteca Municipal; 162/92 - Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando do comandante do Corpode Bombeiros de Garça informações sobre o uso de um gerador de energia de propriedade da Prefeitura Municipal, que está sendo usado pelo candidato do PMDB, em sua campanha política; 163/92 - Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando da CDHU, informações sobre o sorteio de casas populares no Estado de São Paulo. Indicações números: 140/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo operação tapa buracos na rotatória Olívio Alves de Souza e rotatória Marco Zero; 141/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo a intimação do proprietário do terreno limítrofe com a Rua Jose Bruno da Silva, para que proceda colocação de cerca naquele local; 142/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo a preservação dos tubos que serão usados na rede de águas pluviais do Jardim São Lucas; 143/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo pavimentação asfáltica para a Rua Vereador Paulo Guilherme e; 144/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo desapropriação de uma faixa de terra de propriedade do Grêmio Teatral Leopoldo Froes, para permitir o alargamento da Rua I. Os projetos de lei apresentados foram considerados objetos de deliberação. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão e as Indicações, encaminhadas ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Pequeno Expediente. Ocupou a tribuna os seguintes Vereadores: RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Faz quinze dias que fiz um Requerimento ao Sr. Prefeito com duas perguntas e, somente uma foi respondida. A primeira delas queria saber em quanto ficava a folha de pagamento no total do orçamento e, a segunda, quanto cada referência significava no total da folha de pagamento. Prestaremos a Sua Excelência os esclarecimentos necessários para que ele possa responder a questão. Creio que, infelizmente, não houve boa vontade do Poder Executivo, em me responder". GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Hoje, dia da árvore, venho louvar a atitude da Polícia Florestal de Garça, porque, nesta data, distribuíram diversas mudas de árvores a proprietários rurais, bem como dava informações para o seu plantio e cuidados posteriores. Tomei conhecimento de que há um grupo de policiais realizando um reflorestamento de algumas áreas tidas como essenciais para o município. Procurarei o Sargento da Polícia Florestal em Garça, para solicitar o auxílio da corporação ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Saae. Apresentei uma Indicação, nesta data, ao Sr. Prefeito solicitando o alargamento da Rua I, que é a única via que dá acesso ao Jardim Morada do Sol. Solicitamos entendimentos em



tre a Prefeitura e o Grêmio Teatral, no sentido de se viabilizar - isso. Pedi providências ao Sr. Prefeito, através de outra propositura, quanto a proteção dos tubos de concreto que serão utilizados nas redes de galerias de águas pluviais do Jardim São Lucas, que estão sendo depredados". Não havendo mais oradores em Pequeno Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Grande Expediente. Retornou a tribuna o Vereador George Antonio Nogueira, que disse: "Ao retornar do Nordeste, tomei conhecimento que o Governador Fleury concedeu isenção parcial do ICMS as indústrias que se instalarem em Paraguaçu Paulista". Em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Estranho tal fato, porque acompanho o Diário Oficial do Estado e não vi nenhuma lei neste sentido, porque quem devia autorizar essa isenção é a Assembleia Legislativa, não por Decreto. Singularmente, não vi isso no D.O.E. Inclusive, assino outras publicações e não tenho conhecimento disso". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Tomei conhecimento disso através dos jornais e da Televisão, em uma entrevista do Governador Fleury, quando de sua passagem por Paraguaçu Paulista". Novamente em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Talvez tenha o governador se comprometido a enviar o projeto à Assembleia, para depois se tornar lei". Prosseguiu o Vereador George Antonio Nogueira: "O anúncio foi bem claro. Já que ele abriu esse precedente, não nos custa lutar por isso. Estou requerendo da Prefeitura alguns incentivos às pequenas e micro-empresas que querem aqui se instalar. São novos empregos que devem ser protegidos. Aproveito o ensejo para cumprimentar todos os radialistas pelo transcurso de sua data, hoje". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques, que disse: "Tenho dito que os próprios parlamentares e as autoridades constituídas, ajudam a desmerecer a classe política. Refiro-me ao Secretário da Infraestrutura, Deputado Wagner Rossi, que na campanha política que elegeu o Deputado por Garça, veio aqui para mentir e ofender a todos nós e, agora, outra vez, vem mentir deliberadamente aos garcenses, dizendo que se eleito o candidato do PMDB à Prefeitura de Garça, este poderá procurá-lo de imediato para a assinatura do contrato de pavimentação da Estrada nove de julho e que já determinou a empreiteira da duplicação da SP-294, que instale seu canteiro de obras em Garça e só contrate trabalhadores de Garça. Isso ele disse em Marília também. São mentiras desse participante do Partido da Mentira do Brasil (PMDB). O que causa constrangimento a ponto de me envergonhar de participar de um poder público, não é o fato de uma possível e hipotética discriminação político-partidária, causa espanto sim, a discriminação que referida autoridade faz e me nospreza a nossa cidade como um todo. É um desrespeito ao direito sagrado do voto. Trata os eleitores como sendo do seu curral eleitoral. É incrível! O atual Prefeito é do partido do Secretário e, por que não se assinou ou assina agora o referido contrato? É evidente que o motivo é o de sempre, a deslavada mentira eleitoreira. O povo ora povo, "é apenas um detalhe", como diz certa vez a ministra Zélia. Os fins, nem sempre justificam os meios. Nossa responsabilidade é grande. O referido Secretário abocanhava polpudos votos em nossa cidade e, agora, retorna com mentiras. Jamais uma firma poderá ser impedida de buscar, onde quer que seja, a sua força humana de trabalho e ainda que, só para argumentar, uma empresa aceitasse tal cláusula no contrato, além de ser inconstitucional, mostraria que essa empresa tem algum interesse outro que não o de apenas prestar o serviço". Aparteando, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Com relação à Estrada Nove de Julho, a gente tem visto, através de jornais, há mais de dois anos as seguintes expressões: 'no mês que vem vai sair' ou então, 'daqui a dois meses' e etc. O companheiro Kakudate acreditou na palavra do Prefeito Municipal, se empenhou nessa campanha e até hoje não conseguiu nenhum resultado posi-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

181

tivo". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "O aparte de Vossa Excelência é providencial, por demonstrar a atitude do Vereador Kakudate e porque fica claro uma coisa, em que pese todas as ocasiões o Sr. Kakudate ter votado com o prefeito, com o PMDB, isso não adiantou nada, porque ele não é desse partido. Fica aqui o meu protesto contra esse senhor que, ignorante em matéria de lei, ignorante em matéria de constituição e ignorante em matéria de inteligência do eleitor garçense, vem nos pregar uma ofensa desse tipo. Que se acautelem aqueles que pretendem votar no dia 03 de outubro, nesses candidatos do PMDB". Em seguida, não havendo mais oradores em Grande Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada, constatando as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luiz Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 Edis presentes a Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 75/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$51.000.000,00 destinado ao pagamento de pensão mensal vitalícia a ex-vereadores e atuais pensionistas. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e disse: "O projeto em discussão vem viabilizar uma questão que recentemente, foi discutida e aprovada na Casa, que foi a extinção do convênio com o IPESP. Na semana passada a grande imprensa veiculou matéria sobre o disparate de tratamento entre o parlamentar que se aposenta após 08 anos de contribuição e o brasileiro que depois de 35 anos está ameaçado de deixar de ter a sua aposentadoria, porque de acordo com a Emenda que tramita no Congresso Nacional, passaria a ser por idade, não por tempo de serviço. A extinção desse convênio representa uma economia para o Município de Garça. Até o mês de junho o Município pagava ao IPESP o dobro daquilo que o referido Instituto pagava aos aposentados e pensionistas de nossa cidade. A atitude da Casa ao aprovar esse crédito vem de encontro ao interesse do Município. Para extinguir estas aposentadorias, está o município dependendo, somente, da aprovação de um projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa. É algo imoral e, por isso, não se pode alegar direito adquirido". Na sequência, não havendo mais oradores na discussão do projeto, passou-se a sua votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, pelo Plenário. ITEM II - Projeto de Lei nº 76/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$5.619.811.000,00 para atender diversas dotações do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e disse: "Por maior certeza, que a Casa tenha a respeito da situação financeira do Município, e sempre bom que tenhamos consciência daquilo que estamos votando. É um recurso de grande vulto. Tivemos até hoje uma arrecadação da ordem de R\$8.778.000,00 e uma despesa de R\$8.485.000,00, com um superávit, portanto, da ordem de R\$292.000.000,00. Considerando o comportamento da receita até hoje, com certeza, a receita atingirá os R\$18.900.000,00 e poderá, dependendo do que acontecer no último trimestre, atingir a R\$20.000.000,00. A partir de outubro não haverá recursos orçamentários para suportar novos reajustes dos vencimentos".



dos servidores municipais. Conclamo os nobres colegas para que aprovemos, conscientemente o recurso que está sendo solicitado, embora, discorde de algumas dotações aí inclusas, como por exemplo, verbas para construção de novas praças, pois é uma temeridade construir praças, com as dificuldades por que passam as finanças municipais". Não havendo mais oradores inscritos na discussão do projeto, passou-se a sua votação, obtendo o mesmo aprovação unânime, sendo que, a pedido do Vereador Valdemar Zimiani e aprovado por unanimidade de votos, a votação se deu somente com a citação dos artigos, dispensando a sua leitura. ITEM III - Projeto de Lei nº 77/92, do sr. Prefeito Municipal, reajustando em 65% a remuneração dos servidores municipais, a partir de 1º de setembro de 1.992. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Referido projeto recebeu aprovação unânime, sem discussão. ITEM IV - Projeto de Lei nº 78/92, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas dos funcionários da Câmara em 65%, a partir de 1º de setembro de 1992. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Sem discussão, e por unanimidade de votos, o Plenário aprovou referido projeto. Na sequência, passou-se a votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores. Receberam aprovação por unanimidade de votos, sem discussão, os seguintes Requerimentos de números: 151/92, 152/92, 153/92, 154/92, 155/92, 157/92, 158/92, 159/92, 160/92, 161/92, 162/92, 163/92. Na discussão do Requerimento nº 156/92 os seguintes Vereadores: LUIZ KUNITA: "Sabemos que o Centro de Saúde não dispõe de medicamentos para a prevenção das doenças do coração, da hipertensão e do diabetes. É lamentável que o setor público responsável pelo setor, cria um serviço e, aos poucos, vai deixando-o de lado. O povo não está tomando o medicamento devido, porque a pessoa sai do hospital e, uma semana depois, para lá retorna com o mesmo problema. A nossa cidade dispõe de 900 internamentos/mês pelo SUDS e, não vem conseguindo vencer a demanda, sempre ocorrendo internamentos a mais, trazendo prejuízos às entidades hospitalares. Aparteando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Vossa Excelência disse que a pessoa interna, sai e retorna com o mesmo problema. Seria por falta de medicamento, seria por falta de condições de tratamento em casa? Gostaria que esse aspecto fosse esclarecido por Vossa Excelência". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "O indivíduo não recebe o medicamento e não tem condições de adquiri-lo, por se tratar de pessoas que recebem baixíssimos salários, na maioria. Saliente-se, ainda, que o tratamento de tais doenças exige medicamentos caros e diversas doses ao dia. Investe-se mais em tratamento médico do que na prevenção. Por isso é que estou encaminhando esse Requerimento ao Secretário da Saúde para, pelo menos, fazer doação de remédios para a população, ou repasse verba para o município adquiri-los". LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "Quero cumprimentar o Vereador Luiz Kunita, por ter, com bastante propriedade, exposto um problema crucial no nosso município. São programas estabelecidos pelo Governo e que, de sua parte não vem sendo cumprido. Repassa-se encargos, mas não verbas. Cada vez mais torna-se o cidadão dependente do setor público. No projeto de suplementação, aprovamos R\$810.000.000,00 para pessoal civil e apenas R\$150.000.000,00 para aquisição de remédios. O que adianta contratar 50 médicos, quando os clientes continuam com o mesmo problema, por que não recebem e não podem adquirir os medicamentos constantes do receituário? Creio que é preciso estabelecer um critério para solucionar esse problema. Ao se transferir para o município o SUS, criou-se um embaraço. Quase 100% dos médicos de Garça, são funcionários do SUDS". Aparteando, disse o Vereador Luiz Kunita: "O INSS, com a des

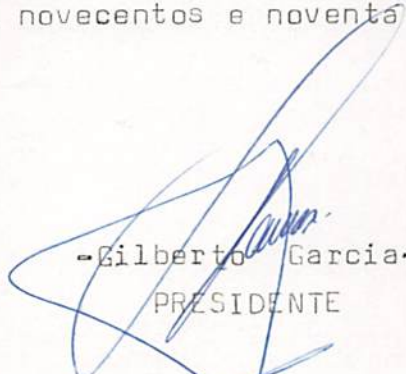


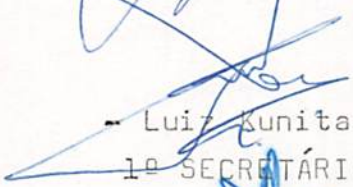
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

183

culpa de que iria acabar com as filas, retirou os pacientes dos consultórios dos médicos e piorou a situação". Finalizando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Para o Senador Roberto Campos, o SUDS transferiu recursos para os Municípios e não encargos. Eu sustento o contrario, se trasferiu encargos aos Municípios e não veio em contrapartida os recursos". Não havendo mais oradores inscritos para a discussão do Requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, pela ordem, o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros solicitou a Presidência que devolvesse ao Executivo a resposta ao seu Requerimento nº 138/92, pedindo uma resposta mais completa, o que foi deferido e determinado a Secretaria, para que tomasse tais providencias. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, ocupando a tribuna o Vereador George Antonio Nogueira, que disse: "Enalteço nesta oportunidade a atitude do Prefeito José Panza Neto, pela abertura que está realizando nesta semana, aos candidatos a Prefeito em 03 de outubro, para que todos eles possam se dirigir aos Servidores Municipais, expondo suas ideias, seus planos. É o primeiro a fazer isso em toda a história de Garça. Quero deixar claro que pertenço ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB e, lembrar que em todas as facções políticas existem carunchos e, nem tudo é cereal". Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos 21 de setembro de mil novecentos e noventa e dois.....


- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE


- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO


- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO